

aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007 e tendo em vista o constante nos processos 090.000.762/2010 e 090.000.991/2011, RESOLVE: REVER a Portaria de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DODF Nº 42, de 1º de março 2011, que concedeu pensão vitalícia a FLORENTINA GONSALES LOPES, para INCLUIR em sua fundamentação legal os artigos 217, alínea b, e 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, excluir o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e INCLUIR pensão vitalícia para REGINA DAS GRAÇAS PASSOS, ex-companheira do servidor VICENTE DE SOUZA LOPES, matrícula 17.627-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2011, ficando ratificados os demais termos.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 11 DE OUTUBRO 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 6 de abril de 2005 e de acordo com a Portaria nº 001/95-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIMAS SOUZA E SILVA, matrícula 94.234-0; TEREZA DA SILVA, matrícula 94.362-2; e WADILSON CARVALHO SOUSA, matrícula 93.709-6; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho referente ao período de 16 de outubro de 2010 a 15 de outubro de 2011.

Art. 2º Para secretariar a referida Comissão, fica designada HIOLANY MARIA DA SILVA, matrícula 94.133-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 6 de abril de 2005, RESOLVE: REVER e REPUBLICAR a averbação do tempo de serviço prestado por MARIA DULCINÉA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, Analista de Atividades Rodoviárias: 2.296 (dois mil duzentos e noventa e seis) dias, correspondendo a 6 anos, 3 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, relativa ao período de 28.10.2003 a 8.2.2010, contados para fins de adicionais e de aposentadoria, conforme autos do processo 113.006.248/2010.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, RESOLVE: DESIGNAR CARLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 128.131-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir NAIARA TAVARES DOMINGUES, matrícula 127.252-7, Diretora de Gestão Administrativa da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, no período de 17 a 31 de outubro de 2011, por motivo de férias do titular.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 12/2011, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - CEB. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS FIRMO SIMAS FILHO, matrícula 390-5, para atuar como executor no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 12/2011, celebrado com a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Art. 2º O executor designado fica responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

EDSON MACHADO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, designado por meio da Portaria nº 170, de 8 de setembro de 2010, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, Art. 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c com o inciso IV, Art. 2º da Portaria nº 115, de 6 de outubro de 2009 e o que consta do Processo 390.000.423/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda ZANINI MINEIRO, matrícula 183.968-3, em substituição a ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 37.668-X, como Executora e JOÃO GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 195.000-2 – em substituição a NILDA SOARES DE MATOS, matrícula 083.037-2, como Suplente, por indicação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM no Contrato nº 9/2011 - ADASA, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a empresa INTERTOX LTDA - que tem como objeto a prestação de consultoria técnica especializada para o aperfeiçoamento dos procedimentos de licenciamento ambiental – IBRAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: RETIFICAR o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ NUNES SOARES, matrícula 93.035-0 através da Instrução nº 106, de 6 de julho de 2010, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2010, pág. 43, e INCLUIR: Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996 e parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 4 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula 81.487-3 como Titular e ROSANGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula 83.472-6, como Suplente, para atuarem como Executores do Convênio nº 01/2011, celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o SLU, referente ao processo 094.001.486/2011.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, bem como o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância e constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 410.001.039/2011.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 8.112/90, por Comissão composta por: CRHISTIAN MICHAEL POPOV, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.326-X, Presidente; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.550-X, Membro e DANIEL LEITE ALVARENGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.756-1, Membro, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RONALDO NASCIMENTO